



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO N°72/2021

O Vereador que subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do artigo 6º, do regimento interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que se faça um estudo de possibilidade para abertura de uma licitação as empresas que demonstrarem interesse em colocar uma estação de pedalinho e caiaque na lagoa da Rondinha.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária na lagoa da Rondinha pois é um ponto turístico movimentado de nosso município e possui a estrutura adequada para a pratica desses esportes sendo ainda um lindo espaço de lazer e convivência, sendo uma forma de aumentar o contato das famílias que ali passeiam, além dos benefícios que essas atividades podem trazer a saúde das pessoas que pedalarem e remarem na lagoa da Rondinha assim evidenciando o interesse do público.

Balneário Pinhal, 30 de julho de 2021

Vereador Armindio Anibaleti

Bancada do PSB